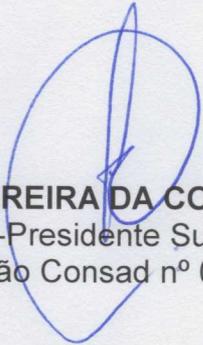


RESOLUÇÃO N.º 003, DE 03 de fevereiro de 2021.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.494ª Reunião Ordinária, realizada em 27/01/2021, Voto Dirab n.º 003/2021,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Contratação de Serviços de Braçagem – 30.104.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 034/2019